



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS		UF:
ASSUNTO: Criação de curso de Odontologia - 60 vagas		
RELATORA CONSELHEIRA: Conselheira Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.008297/96-63		
PARECER Nº: CES 640/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05-11-97

I - RELATÓRIO

A proposta da FUNORTRE, que expande a atuação institucional na formação de técnicos na área de saúde, não somente é consistente, o que fora reconhecido pelo Conselho Nacional de Saúde, em 1994, mas também inclui corpo docente majoritariamente pós-graduado: 7 mestres e doutores, 5 dos quais em regime de trabalho de 40 horas. Há ainda critérios para admissão e promoção nas categorias docentes.

A infra-estrutura é considerada adequada e a bibliografia listada privilegia textos recentes, incluindo 30 periódicos internacionais e nacionais.

O mínimo de vagas proposto é 60 anuais.

II - VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o exposto, a Relatora recomenda o prosseguimento do processo mediante visita de Comissão Verificadora à Instituição.

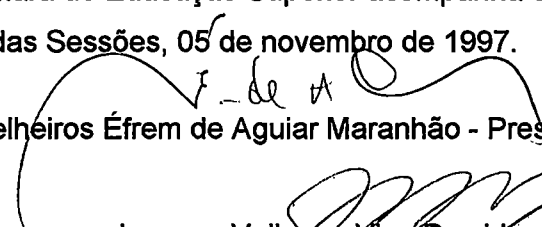
Brasília-DF, 05 de novembro de 1997.

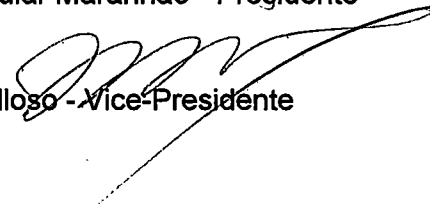

 Conselheira Silke Weber - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1997.


 Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente


 Jacques Velloso - Vice-Presidente

Par. 640/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ODONTOLOGIA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000008297/96-63

Mantenedora: Faculdade Unidas do Norte de Minas

: Rua Maranhão 1/58 - CEP - 39400-000

Município: Instituto de Ciências da Saúde

Município: Montes Claros - M.G.

Assunto: Criação Curso de Odontologia

Nº de vagas: 100

PARECER Nº 3.446/97 - DEPE/SESU

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;

B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;

C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;

D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas ou não foram aceitas pela Comissão.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo Resolução nº 4 de 03/09/82 do CFE.	<input checked="" type="checkbox"/>		
b) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		<input checked="" type="checkbox"/>	
c) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.			<input checked="" type="checkbox"/>
d) Proposta inovadora do currículo indicado.			<input checked="" type="checkbox"/>
e) Integralização do curso, regime escolar, vagas anuais, turnos de funcionamento e dimensões das turmas.	<input checked="" type="checkbox"/>		

(* O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A B C D

AValiação:

A - Todos os itens são satisfatórios;

B - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios;

C - Além da letra "a" deve ter 2 itens satisfatórios;

D - Não atende às letras "a", "b", "c" e "d".

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nº de docentes do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total	
	2	18,1	2
bacharelado	7	63,6	14
	2	18,1	6
	11		22

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{(\text{n}^\circ \text{ de docentes})}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

- Conceito A - Acima de 3.0;
- Conceito B - Entre 1,9 a 3.0;
- Conceito C - Entre 1,7 e 1,89;
- Conceito D - Abaixo de 1,7.

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$IRDD = \frac{\text{N}^\circ \text{ de docentes}}{\text{N}^\circ \text{ de disciplinas}}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

- Conceito A - Índice 0;
- Conceito B - Índice -1;
- Conceito C - Índice -2;
- Conceito D - Índice -3 ou inferior.

4.3 - Adequação de professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	3	27,2
Aproximada	6	54,5
Inadequada	2	18,2

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada.

4.4 - Plano de Carreira Docente

Conceito: A B C D

Justificativa:

5 - BIBLIOTECA

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência ou previsão de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso (Livros Texto).			X
b) Existência ou previsão de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do curso nas normas dos serviços bibliográficos.			X
f) Informatização do acervo.	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios e adequados às necessidades dos cursos;

Conceito B - Além da letra "A" todos os itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "B" todos os itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende a letra "A" ou "B".

6 - LABORATÓRIOS

Existência ou previsão dos seguintes laboratórios:

6.1 - Laboratórios de Ensino:

1. Laboratório para Ciências Morfológicas (anatomia)
2. Laboratório para Ciências Fisiológicas.
3. Laboratório de Microbiologia,
4. Laboratório de Microscopia,
5. Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas

6.2 - Laboratórios de Apoio às Atividades Clínicas:

- Laboratório de Apoio às Técnicas Histológicas,
- Laboratório de Apoio às Atividades Clínicas
- Laboratório de Próteses Clínicas

Conceito:

A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão dos laboratórios e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para os Laboratórios que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente.

7 - CLÍNICAS

Existência ou previsão de instalações adequadas ao ensino de prática clínica:

7.1 Espaços demandados :

- Sala de recepção e espera para pacientes,
- Secretaria da clínica,
- Sala para radiologia em sistema de proteção,
- Câmara escura para revelação,
- Sala para clínica.

7.2 Mobiliário adequado guarda de material, pequenos equipamentos e arquivos.

7.3 Equipamentos necessários:

- Cadeiras odontológicas e Mochos, *
- Unidades de sucção, *
- Equipos contendo alta e baixa rotação, e seringa triplice, *
- Refletores, *
- Aparelhos de raios X odontológicos.
- Equipamento para esterilização.

* Dois equipamentos por vaga oferecida no início do Curso.

Conceito A B C D

Crterios de Avaliao:

Conceito A - Os espaos, instalaes, mobilirio e equipamentos em quantidade suficiente e atualizao tecnolgica satisfatria.

Conceito B - Existe a clnica ou a sua previso mas os espaos e equipamentos sso em nmeros insuficientes.

Conceito C - A previso dos espaos, instalaes e equipamentos clnicos e precaria.

Conceito D - No h previso para a clnica, ou o que foi apresentado e desatualizado.

AVALIAO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuido*	Peso	Valor ponderado
3 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habitao				
3.1 - Estrutura Curricular		0	6	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nvel de formao docente	B	2	1	2
4.2 - N de disciplinas ministradas por docentes	B	2	1	2
4.3 - Adequao dos professores	D	0	1	0
4.4 - Plano de carreira docente	D	0	1	0
5 - Bih	D	0	3	0
6 -	C	1	2	2
	D	0	3	0
			20	6

* Valor atribuido: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final	=	Média Ponderada Final	=	Conceito Global
Somatório dos Pesos		0,3		$\frac{6}{20}$

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

- Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (RECOMENDADO)
- Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (RECOMENDADO)
- Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (RECOMENDADO)
- Conceito D: média ponderada final até 0,84 (NÃO RECOMENDADO)

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE-Odontologia não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

PARECER CONCLUSIVO: (Se aprovado)

PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE-Odontologia é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador de curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 de CFE, na área de Odontologia;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.
- 5) número de vagas recomendada _____ anuais.

Brasília, de janeiro de 1997.


COMISSÃO DE ESPEC


Fernando de Souza Lapa
Presidente


Arnaldo de Almeida Garro


Orlando Ayrton de Toledo

AS DE ENSINO


Alfredo Julio Fernandes Neto

Edrízio Barbosa Pinto